



# Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



## DECRETO Nº 44/2025

**DECRETA LUTO OFICIAL PELO FALECIMENTO DA SRA. ÁUREA SALOMÉ STOCCO COLONESE.**

**LUIZ FERNANDO STOCCO, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,**

**Considerando** que o falecimento da **Sra. Áurea Salomé Stocco Colonese**, referência de tradicional família de nossa comunidade, trouxe sensível consternação;

**Considerando** que a **Sra. Áurea Salomé Stocco Colonese** professora e Assistente de Diretor na Escola Dr. Carlos Guimarães, no longo período de 1956 a 1985 não media esforços em prol de seus alunos, e da Escola, onde desempenhava também atividades promocionais outras procurando sempre elevar o conceito do estabelecimento de ensino;

**Considerando** que no cargo de vereadora na 11ª legislatura, de 1993 a 1996, exerceu com liderança, e dignidade as suas funções, direcionando as suas proposituras sempre em prol de benefícios para a comunidade;

**Considerando** que junto à entidades locais foi colaboradora, altruísta e despreendida, dedicando parcela de seu tempo na prática de tarefas com abnegação;

**Considerando** que a par de seus encargos, a sua presença como filha, esposa, mãe, avó, junto a familiares, foi marcante na orientação e exemplos de vida;

**Considerando** que é dever do Poder Público render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu esforço, sua dedicação, contribuíram de forma marcante no seio da coletividade;

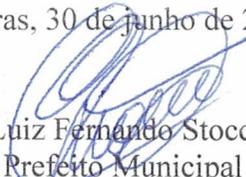
### **DECRETA:**

**Art. 1º**- Luto oficial por 3 (três) dias, a partir desta data, em sinal de profundo pesar pelo falecimento da **Sra. Áurea Salomé Stocco Colonese**, ocorrido hoje, que em vida foi dignificada pela sua presença e pelos inestimáveis serviços prestados à coletividade.

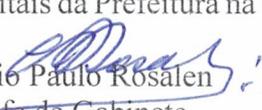
**Art. 2º**- Durante o período de luto, as bandeiras oficiais ficarão hasteadas a meio mastro.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação no Quadro de Editais da Prefeitura e no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Santa Cruz das Palmeiras, 30 de junho de 2025.

  
Luiz Fernando Stocco  
Prefeito Municipal

Publicado no Quadro de Editais da Prefeitura na data supra, e no Diário Oficial Eletrônico do Município em 01/07/2025.

  
Antonio Paulo Rosalen  
Chefe de Gabinete